

DECRETO Nº 014/2019

Inhuma – Piauí, 28 de Maio de 2019.

Autoriza a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e o tesoureiro da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento a movimentarem a Conta Corrente PJ: 3.295-6, destinada a aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Inhuma – PI.

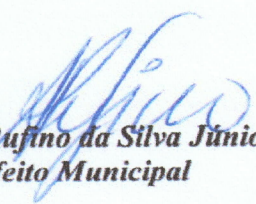
O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizados a movimentar a conta bancária de titularidade do Município de Inhuma – PI, CNPJ: 06.553.739/0001-07, Agência 2135-0, Conta Corrente PJ: 3.295-6, referente ao Convênio de nº 49/18, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Saúde, CNPJ: 06.553.564/0001-38 e a Prefeitura Municipal de Inhuma – PI, CNPJ: 06.553.739/0001-07, **destinada a aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Inhuma - PI**, a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, Sra. **MAXSHUELLMA RUFINO BORGES**, portadora do CPF/MF/ nº: 440.056.873-34 e o tesoureiro da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, o Sr. **JOSÉ LUIS ALVES DOS SANTOS**, portador do CPF/MF nº: 353.220.473-87.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhuma - PI, 28 de Maio de 2019.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal